



OF.1046/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 24 de maio de 2019

Ilmº Srº.
Fabício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 044/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer que seja realizada a limpeza, capina e remoção do lixo depositado no final da Avenida Conceição da Barra, no bairro Araçá, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza pública urbana são realizados regularmente por esta Secretaria, incluindo a área mencionada.

Outrossim, a equipe de Fiscalização atua rotineiramente na localidade, orientando aos moradores para que não descartem lixo domiciliar de forma irregular e nem deposite entulhos e materiais sem serventia fora das datas do cronograma de recolhimento de inertes, que segue anexo. O cidadão que não obedecer ao cronograma poderá sofrer penalidades previstas na legislação.

A orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é que a disponibilização dos resíduos ocorra um dia antes ao seu recolhimento.

Sendo o que nos cumpria informar no momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Cronograma de Recolhimento de Entulho - 1º Semestre/2019

BAIRROS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	02, 16 e 31	15 e 28	01 e 17	01, 15 e 30	15 e 30	14 e 28
ARAÇÁ E SHELL	03 e 17	01 e 16	02 e 18	02 e 16	02, 16 e 31	15 e 29
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	04 e 18	02 e 18	04 e 20	03 e 17	03 e 17	01 e 17
INTERLAGOS	05, 07, 08, 19, 21 e 22	04, 05, 06, 19, 20 e 21	06, 07, 08, 21, 22 e 23	04, 05, 06, 18 e 20	04, 06, 07, 18, 20 e 21	03, 04, 05, 18, 19 e 21
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	09 e 23	07 e 22	09 e 25	08 e 22	08 e 22	06 e 22
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	10 e 24	08 e 23	11 e 26	09 e 23	09 e 23	07 e 24
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	11 e 25	09 e 25	12 e 27	10 e 24	10 e 24	08 e 25
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	12 e 26	11 e 26	13 e 28	11 e 25	11 e 25	10 e 26
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	14 e 28	12 e 27	14 e 29	12 e 26	13 e 27	11 e 27
FARIAS E GUAXE	15	-	30	-	14	-
BEBEDOIRO E RIO QUARTEL	29 e 30	13 e 14	15 e 16	27 e 29	28 e 29	12 e 13
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

IMPORTANTE!

- ➔ Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta.
- ➔ O descarte deve ser acomodado em vias públicas, sendo proibido o descarte em calçadas e lotes baldios.
- ➔ O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município.

INFORMAÇÕES:

(27) 3372-2120

(Fiscalização)

(27) 3372-2117

(Secretaria)



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO 044/2019

GABINETE DO VEREADOR – FABRÍCIO LOPES DA SILVA

21 de fevereiro de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE LINHARES

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal – **JOÃO CLEBER BIANCHI**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, primeiramente agradecer ao ilustríssimo Secretário Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Linhares, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à essa importante pasta da Administração Pública de Linhares.

Na oportunidade, solicito ao ilustríssimo Secretário que seja realizado

→AÇÃO DE LIMPEZA, CAPINA & REMOÇÃO DO LIXO LOCALIZADO NO FINAL DA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA, NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO PROJETO VIDA, NO BAIRRO ARAÇÁ.

Essa solicitação vem de encontro a insatisfação de moradores que devido ao mato nesta importante via pública de mobilidade urbana do **bairro Araçá**, tem aparecido constantemente cobra nesse trecho da Avenida Conceição da Barra, levando pânico e medo principalmente as mulheres, crianças e idosos. Importante a execução desse serviço para a prevenção de acidentes de maiores proporções provocados com a mordida/picada desse réptil, além, da proliferação de mosquitos transmissores da dengue.

Esperamos poder contar com vossa contribuição a efetivação do ora é solicitado, aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e, fico no aguardo de vosso manifesto quanto o que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Vereador – MDB

